

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 10433591, Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### Portaria n.º 565/2008

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 14558392, Paulo Manuel da Encarnação Rosendo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 19072892, Paulo Jorge Fernandes Gonçalves Balsinhas.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

#### FORÇA AÉREA

##### Comando Operacional da Força Aérea

###### Base Aérea n.º 4

#### Despacho n.º 15819/2008

##### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 16/08 de 23 de Abril de 2008, do Comandante Operacional da Força Aérea, em exercício de funções, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, sob o n.º 13435/2008, até aos seguintes montantes:

- a) Até 50.000,00€, no Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel TOMET 043608-K António João Ferreira Nunes;
- b) Até 25.000,00€, no comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 083337-B José Joaquim Marques Chambel.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 07 de Abril de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

21 de Maio de 2008. — O Comandante, *Silvio José Pimenta Sampaio*, COR/PILAV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito de Lisboa

#### Aviso n.º 17544/2008

Por despacho da Governadora Civil do Distrito de Lisboa de 24 de Março de 2008:

Maria Cristina Nunes Louro, técnica profissional especialista principal do quadro dos ex — Serviços Sociais do Ministério da Educação (SSME) — provida em lugar a criar no quadro do Governo Civil do Distrito de Lisboa e a extinguir quando vagar, com o vínculo, carreira,

categoria, escalão e índice que detinha no serviço extinto, nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro (nomeação, escalão 5, índice 360).

30 de Maio de 2008. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

#### Despacho n.º 15820/2008

Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em conjugação com o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 126/2007, de 27 de Abril, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Manuel Branco Mendes do cargo de subdirector-geral de Reinserção Social.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Maio de 2008.

5 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

### Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

#### Despacho n.º 15821/2008

1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do Despacho n.º 4316/2008, publicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 35, de 19 de Fevereiro, do Director-Geral dos Serviços Prisionais, subdelego na directora de serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais desta Direcção-Geral, licenciada Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão, as seguintes competências:

- a) Autorizar as despesas relativas a empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 12 500 euros, mediante recurso ao procedimento adequado;
- b) Autorizar e emitir os meios de pagamento relativos ao Sistema de Informação Contabilística, bem como movimentar as contas abertas no mesmo âmbito, designadamente a assinatura de cheques;
- c) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;
- d) Assinar as requisições de bens ou serviços, quando previamente autorizadas;
- e) Assinar as requisições de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas;
- f) Autorizar o processamento antecipado dos abonos legais relativos a deslocações de serviço previamente autorizadas;
- g) Autorizar o processamento de subsídios de renda de casa;
- h) Autorizar o processamento dos boletins itinerários mensais desde que as respectivas deslocações tenham sido previamente autorizadas;
- i) Assinar a correspondência ou expediente necessários à execução das decisões proferidas, dirigidas às delegações da Direcção-Geral do Orçamento, ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, direcções de serviços, divisões, ou serviços equiparados da Administração Pública, bem como a quaisquer entidades particulares.

2 — Nos termos das mesmas disposições, subdelego no chefe de divisão do Gabinete de Sistemas de Informação, licenciado Carlos Alberto Nunes Palma Borralho, a competência prevista na alínea i) do ponto anterior.

3 — Nos termos das mesmas disposições, subdelego nos chefes da Divisão de Aprovisionamento, Património e Infra-estruturas, licenciado José da Graça Lourenço Quitério, da Divisão de Ad-